

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA****ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Alfredo Magalhães da Silva, Marco Filipe Oliveira Gomes, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de março de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Setecentos e dezasseis mil, setecentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e oitenta e três mil, e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias dez e vinte e três de março de dois mil e quinze.

- do ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal número sete/dois mil e quinze, de doze de março, a remeter a tomada de posição do Grupo Municipal do Partido Socialista, relativa à homologação da conta do exercício de dois mil e onze pelo Tribunal de Contas, que foi presente à primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de fevereiro, para que seja dado conhecimento à Câmara Municipal, aos dirigentes e aos serviços diretamente envolvidos neste processo.

- do ofício do Exército Português - Regimento de Cavalaria, número cento e quarenta e um, ponto zero três, de dezoito de março de dois mil e quinze, a agradecer a disponibilidade e colaboração do Presidente de Câmara e dos serviços da Autarquia na realização do exercício "Pristina cento e cinquenta e um" e na realização da Reunião do Comando de Brigada de Intervenção, que ocorreu em Cabeceiras de Basto, entre os dias vinte e sete de fevereiro e seis de março do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- dos despachos números dezoito a vinte e sete do ano de dois mil e quinze.-----

Pelos Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi presente a seguinte tomada de posição:-----

"No início deste mês de Março, o Presidente da Câmara Serafim China Pereira, eleito há cerca de um ano e meio, demitiu-se, "empurrado" pelos dirigentes do Partido Socialista de Cabeceiras de Basto, que são os únicos responsáveis por esta estranha e anormal situação.-----

Tratou-se de um facto político da maior gravidade que, como o próprio Presidente demissionário assumiu, alterou de forma drástica as condições políticas que resultaram das eleições de 2013, e daí ter entendido não ter condições para continuar a exercer o seu mandato em condições normais.

Como consequência de tais acontecimentos, impunha-se na nossa perspectiva, uma nova consulta aos cabeceirenses, através da realização de eleições intercalares, para escolher o novo Presidente de Câmara e vereadores, visto que a actual equipa foi, também ela, posta em causa ao longo destes últimos meses.-----

Entendemos também que esta opção deveria ser proposta aos cabeceirenses, em primeiro lugar, por quem provocou esta crise, ou seja, pelos dirigentes do PS de Cabeceiras de Basto.-----

Foi isso que defendeu publicamente o IPC, o PSD e o CDS/PP, tendo também o vereador Mário Leite anuído, durante a reunião de Câmara de 13 e Março, a não impedir essa possibilidade, embora não defendesse a realização das referidas eleições.-----

Ora, para que houvesse eleições intercalares, existiam duas hipóteses:-----

Primeira – Todos os elementos da lista do PS à Câmara apresentariam a sua declaração de renúncia ao mandato;-----

Segunda - Todos os elementos da lista do IPC à Câmara, encabeçada pelo vereador Jorge Machado e da lista do PSD-CDS/PP, encabeçada pelo vereador Mário Leite e certamente escolhida por ele, apresentariam as suas declarações de renúncia aos mandatos.-----

Verificou-se, no entanto, que o PS de Cabeceiras de Basto cedo colocou de lado a primeira hipótese para "provocar" eleições intercalares, antecipando certamente um resultado negativo e deixando para segundo plano os interesses dos Cabeceirenses.-----

Restava a segunda hipótese.-----

Assim, e em coerência com o que defendeu, o IPC informou o Senhor Presidente da Câmara que iria efectuar diligências para criar as condições necessárias para a realização de eleições intercalares.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Foi o que fizemos, contactando, em primeiro lugar, todos os elementos da lista do IPC, depois a Comissão Política do CDS/PP, a Comissão Política do PSD e, finalmente, dialogando com o vereador Mário Leite, para tentar obter as declarações de renúncia de todos os elementos das duas listas.

O resultado destas diligências foi o seguinte:

Todos os 15 elementos da lista do IPC assinaram a respectiva declaração de renúncia. Os 3 elementos do CDS/PP e 6 elementos do PSD assinaram as suas declarações de renúncia. Não foi possível obter todas as declarações de renúncia de 2 elementos do PSD e do vereador Mário Leite. Por tudo isto, concluímos que apesar da vontade do IPC e das diligências realizadas junto das Comissões Políticas do CDS/PP, do PSD e do vereador Mário Leite, não estão criadas as condições para a realização de eleições antecipadas, que defendemos e que continuamos a considerar a solução que melhor defenderia os interesses de Cabeceiras e dos cabeceirenses.

Assim, consideramos este assunto encerrado e continuaremos a desempenhar responsabilmente o mandato para que fomos eleitos, de forma empenhada, dedicada e leal para com o Presidente Francisco Alves, tal como o fizemos no mandato do ex-Presidente China Pereira, a bem de Cabeceiras de Basto.

Pelo Vereador eleito pela coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD –CDS/PP, Mário Leite, foi presente a seguinte posição:

"Faz hoje quinze dias, usei aqui da palavra para clarificar a minha posição quanto à situação que se vivia neste executivo, em virtude da demissão do Dr. China Pereira e as manifestações públicas dos partidos da oposição, que pediam eleições intercalares.

Assumi que não colocaria qualquer objeção a tal desiderato.

Volvidas estas duas semanas, ninguém do meu partido, quer da secção, quer da distrital, me contactou para concretizar as intenções manifestadas. Apenas recebi ontem um contacto do IPC, para analisar esta situação.

Concluo, portanto, que não se tornou possível concretizar essas intenções de derrubar o executivo em exercício.

A resolução da crise política, criada pelo Partido Socialista, terá assim de ser resolvida pela via de negociação, da cooperação e do compromisso, de modo a encontrar-se as condições de governabilidade para o cumprimento do mandato que nos foi conferido.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Resulta claro, de qualquer dos modos, que, quer o PSD, quer o PS, quiseram sobrepor as suas opções partidárias sobre os mandatos dos seus autarcas e das funções para que foram eleitos pelos Cabeceirenses. -----

Do mesmo modo que o PS foi manifestando o seu afastamento em relação ao Dr. China Pereira, que culminou com as tomadas de posições públicas e a sua demissão, também já o PSD o tinha feito em relação à minha pessoa, através da retirada da confiança política pela Comissão Política de Secção. -----

Fomos eleitos, todos nós, para cumprir o mandato em benefício do concelho e dos cabeceirenses. -----

Independentemente dos ideais de cada um, das suas propostas, das suas opiniões, cabe a cada um dos sete vereadores, em exercício, assegurar o governo do concelho de forma rigorosa, participada, transparente e legal, assumindo o interesse coletivo e a causa pública. -----

Não ignoro, nem oculto, que o executivo ficou fragilizado por esta crise política, provocada pelo Partido Socialista, e que o Sr. Presidente da Câmara e a vereação do seu partido têm hoje acrescidas responsabilidades de assegurar a governabilidade da edilidade, cabendo-lhes, a uns e a outros, a autarcas e ao PS, a responsabilidade pela estabilidade política. -----

Assim e como no passado, reafirmo que não tenho quaisquer interesses pessoais a defender, por isso pude ser livre de tomar as decisões que entendi, tal como o farei com as que venham a ser tomadas. -----

Face às opiniões que auscultei, dos autarcas eleitos nas freguesias, de companheiros, de cidadãos, fiquei ainda mais ciente da necessidade de exercer o mandato continuando a defender os compromissos do programa eleitoral que assumi: Pelas pessoas! Por Cabeceiras! Reitero que o farei com redobrada exigência e independência, com responsabilidade, com determinação, com empenho em servir o concelho e os cabeceirenses. -----

Ajo em consciência, pelo que entendo ser o melhor para Cabeceiras e para os cabeceirenses, acima das conveniências partidárias, dos diferentes jogos de interesses ou de estratégias eleitoralistas e demagógicas, persecutórias ou idealistas, venham elas de onde vierem."

Pelo Vereador eleito pela coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD – CDS/PP, Mário Leite, foi apresentado um requerimento, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"Vem requerer a V. Ex.^a que se digne informar se a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto adquiriu ou não exemplares do livro " A confiança do Mundo", de José Sócrates.-----

Em caso informativo, quantos exemplares, qual o custo e em que data foram adquiridos."-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia treze de março.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata."-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Presidente da Câmara, de vinte e três de março de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, no dia vinte e três de março, à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização do projeto "Futsal na Escola", cujo respetivo valor pode ser estimado em cento e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis, das Técnicas Superiores da DEC-DAJ, Fátima Oliveira e Maria José Alves, ambas de vinte de março, e parecer de concordância, de vinte de março, da Vereadora Isabel Coutinho.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Presidente da Câmara de cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos à Associação Contacto Futsal Clube, no dia e horas solicitados."-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Presidente da Câmara, de vinte e três de março de dois mil e quinze de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de duas deslocações com a sua equipa de juvenis a Arcos de Valdevez e Braga, nos dias vinte e dois de março e dois de maio, respetivamente, cujo valor pode ser estimado em trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Alves, de vinte de março, e parecer de concordância, de vinte de março, da Vereadora Isabel Coutinho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Presidente da Câmara de cedência gratuita à Associação Contacto Futsal Clube do transporte solicitado.”-----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente o ofício de dezassete de março de dois mil e quinze, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, no próximo dia cinco de abril, para transporte da Banda Cabeceirense, que irá acompanhar o Compasso da Páscoa nos edifícios da Junta de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, no dia vinte de março, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cinquenta e dois euros, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. A Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte e três de março, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do transporte solicitado pela União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.”-----

PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o e-mail da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, de vinte de março de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro, no valor de seis mil euros, para esta fase de transição de quadros comunitários. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, no dia vinte e três de março de dois mil e quinze, informa que a PROBASTO tem por missão apoiar e estimular as dinâmicas de desenvolvimento rural, sendo esta Câmara Municipal uma das associadas fundadoras. Mais informa que, ao longo de mais de vinte anos, a PROBASTO vem gerindo, nos sucessivos quadros comunitários, alguns Programas de Apoio, nomeadamente o LEADER e, mais recentemente, o Sub-Programa três do PRODER, pelo que vem aquela Associação, nesta fase de transição de quadros comunitários, informar que se encontra numa situação de falta de liquidez e que se torna necessário garantir a gestão da mesma, solicitando



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para o efeito o contributo dos Municípios. A Técnica Superior da DEC-DAJ sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para deliberação sobre o apoio solicitado. A Técnica Superior da DAFES-NUDEGEFI, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte e três de março, emite parecer de concordância. -----

O Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves e o Exmo Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, um apoio financeiro no montante de seis mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO KENKYUKAI KARATE PORTUGAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS-----

Presente o ofício de vinte e um de março de dois mil e quinze, da Associação Kenkyukai Karate e da Academia Sempre em Forma, com sede na Rua Fonte de S. João, sete B, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, a título gratuito, no próximo dia vinte e nove de março, para a realização de um evento desportivo de exames de graduação da modalidade de Karate no nosso concelho. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, no dia vinte e três de março, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. A Vereadora Isabel Coutinho, na mesma data, emite parecer de concordância. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos solicitado pela Associação Kenkyukai Karate e da Academia Sempre em Forma.”-----

BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PEDIDO DE EMISSÃO DE



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PARECER SOBRE O RELATÓRIO FINAL DO PROJETO MAIS VIDA, PROMOVIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.-----

Presente o ofício de doze de março de dois mil e quinze da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, número duzentos e noventa e nove, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a emissão de parecer sobre o relatório final do Projeto “Mais Vida”, promovido no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social. O Chefe de Divisão da DAFES, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de março, informa que a Câmara Municipal, na sua reunião de nove de junho de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo de compromisso entre o Instituto de Segurança Social, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Régie Cooperativa Basto Vida, tendo esta última assumido as funções de entidade promotora e executora do projeto. Assim, e tendo em conta o disposto no ponto dezanove (relatório final) do Despacho Cinco-I/SESS/dois mil e onze, que regulamenta o Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o CLASCB – Conselho Local de Acção Social de Cabeceiras de Basto, na sua reunião de dezasseis de junho de dois mil e catorze, emitiu parecer favorável quanto ao relatório final do projeto. Ora, sendo o CLASCB presidido por esta Câmara Municipal e no qual estão representadas diversas entidades com interesse social e tendo já emitido parecer, deverá esta Câmara emitir parecer favorável ao relatório final do Projeto Mais Vida. Propõe, por isso, que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao relatório final do Projeto “Mais Vida” promovido no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, solicitado pela Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.”-----

EMUNIBASTO E.E.M. – PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAFES, Sílvia Oliveira, de dezanove de março de dois mil e quinze, a dar conhecimento que no processo da Prestação de Contas do Exercício de dois mil e catorze e Relatório de Encerramento da Liquidação da EMUNIBASTO, E.E.M, não foi



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberada a designação do depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração, pelo que sugere, que a Câmara Municipal e de acordo com o disposto no número um do artigo trinta dos estatutos da Emunibasto, E.E.M. e do disposto no número quatro do artigo cento e cinquenta e sete do Código das Sociedades Comerciais, propor a designação do depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da Emunibasto, E.E.M., que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos. Mais sugere que o depositário seja a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente. Posteriormente deve o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, designar o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da Emunibasto, E.E.M., que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos na Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, bem como remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação.”

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS

Presente a informação número um/dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAFES, Ramiro Carvalho, de vinte e três de março, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de modificação orçamental para o ano dois mil e quinze – alteração número dois, elaborada nos termos do POCAL.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de modificação orçamental para o ano dois mil e quinze – alteração número dois, elaborada nos termos do POCAL.”

RELATÓRIO – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Presente para aprovação o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição de dois mil e catorze.

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório – Estatuto do Direito de Oposição.”

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS

Presente o requerimento em nome do Externato de S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, número quatrocentos e cinquenta e seis, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente, à ocupação da via pública, no valor de oitocentos e vinte e oito euros, no processo GSE treze mil seiscentos e oitenta e oito/dois mil e catorze, cujo processo inicial tem o número CP-EDI



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze/dois mil e catorze, também já objeto de isenção a levar a efeito na Avenida Sá Carneiro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, anexando para o efeito declaração emitida pelo Ministério da Educação – DREN (Direção Regional do Norte), onde declara que goza das prerrogativas de pessoas coletivas de Utilidade Pública, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Coordenador Técnico da UNOPDE, no dia onze de março de dois mil e quinze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de pagamento de taxas.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MÓNICA ALEXANDRA VAZ LEITE.-----

Presente um requerimento em nome de Mónica Alexandra Vaz Leite, com residência na Rua Tenente Gonçalo Meireles, número cinquenta e seis, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e vinte e dois/dois mil e catorze, a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Técnico Superior da UNOPDE, Luís Dourado, no dia dezoito de março de dois mil e quinze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico a dar conhecimento dos processos que no período de seis a vinte de março de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de março de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação.”-----

Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Marta Cristina Machado de Oliveira**, residente no lugar de Morgade, Arco de Baulhe, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune. **Indeferida** a comunicação para obras de beneficiação de muro de suporte de **Esperança Teixeira Gonçalves Rodrigues**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro deste concelho, pretende levar efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de legalização de um muro de vedação que **Nuno Daniel Mota Barreiro**, residente na Avenida Sá Carneiro, Refojos, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Avenida Sá Carneiro da referida União de Freguesias-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

No período aberto à intervenção do público, usou da palavra o cidadão Alcino Castro para sugerir a filmagem e gravação das sessões públicas, evocando a importância da informação chegar a um maior número de pessoas. Solicitou, também, alguns esclarecimentos quanto à cedência de instalações às associações concelhias, atendendo a que é dirigente de uma Associação e está interessado na cedência de espaços para a mesma.-----

O Vereador eleito pela coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD – CDS/PP, Mário Leite, pediu a palavra para defender a elaboração de um regulamento para a atribuição de apoios financeiros, equipamentos, instalações e outros apoios.-----

O cidadão Duarte Nuno Bastos, Presidente da Comissão Política da Secção do PSD de Cabeceiras de Basto, usou da palavra para efetuar uma declaração política, o que não se enquadra nos termos do período reservado ao público, para manifestar uma posição a favor das eleições intercalares.-----

—E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

—E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria da Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. -----